



LEI N° 241/07

SÚMULA: Altera disposição da Lei nº 068/97 de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Cria o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA**, constante no Anexo II da Lei 068/97 de 15/08/1997, modificada pela Lei nº 138/03 de 31/10/03, conforme abaixo especificado:

ANEXO II **GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR**

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JOR. SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARAPROV.
Médico Ginecologista./Obstetra	111	10	20	Nível Superior em medicina; registro no Conselho Regional de Medicina – CRM; Especialização e/ou Título de Especialista e/ou Residência Médica na área

Art. 2º - Altera dispositivos da Lei nº 068/97 de 15/08/1997, modificada pela Lei 138/03 de 31/10/2003, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme especificado a seguir:

ANEXO III **GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JOR. SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARAPROV.
Agente Comunitário de Saúde	15	250	40	Ensino Médio
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	41	10	40	Ensino Médio e comprovar 02 anos de experiência na função.

Art. 3º - Cria o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, constante no Anexo II, da Lei nº 068/97 de 15/08/1997, modificada pela Lei nº 138/03 de 31/10/2003, conforme especificado a seguir:



ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JOR. SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARAPROV.
Guarda de Endemias	15	100	44	Ensino Médio

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de dezembro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal